

22 anos

# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 27 de Outubro de 2021

Edição Diária

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CONTRATADA: BODAS DE CANA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.986.635/0001-63, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Av. Laura Nunes, 1200, Lote 208B - Boa Vista, CEP 45026-405, neste ato representada pela Sra. Cândida Moreno de Carvalho Brito, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 0426744098 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 692.285.745-34, residente e domiciliada nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de organização e realização de eventos onde se incluem o fornecimento de equipamentos, profissionais, serviços e itens relacionados, compreendendo a montagem, desmontagem e instalações gerais correlatas à viabilização da realização da Sessão Solene do Título Cidadão Conquistense 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: KELY LOPES NOVAES 02416741586, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.913.138/0001-94, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Rua D (Alto da Colina), nº 06, Casa 06, Bairro Alto Maron, CEP 45.005-620, neste ato representada pela Sra. Kely Lopes Novaes, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.382.195-10 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 024.167.415-86, residente e domiciliada nesta cidade de Vitória da Conquista - Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 45 (quarenta e cinco) troféus, com vistas à realização da Sessão Solene do Título Cidadão Conquistense 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 27 de outubro de 2021.

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 023/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICANDO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de organização e realização de eventos onde se incluem o fornecimento de equipamentos, profissionais, serviços e itens relacionados, compreendendo a montagem, desmontagem e instalações gerais correlatas à viabilização da realização da Sessão Solene do Título Cidadão Conquistense 2021.

Favorecido: BODAS DE CANA EVENTOS LTDA  
CNPJ: 10.986.635/0001-63  
ENDEREÇO: Av. Laura Nunes, 1200, Lote 208B - Boa Vista, Vitória da Conquista-BA, CEP 45026-405.  
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICANDO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 45 (quarenta e cinco) troféus, com vistas à realização da Sessão Solene do Título Cidadão Conquistense 2021.

Favorecido: KELY LOPES NOVAES 02416741586  
CNPJ: 43.913.138/0001-94  
ENDEREÇO: Rua D (Alto da Colina), nº 06, Casa 06, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista-BA, CEP 45.005-620.  
Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 2021.

Luis Carlos Batista  
Presidente  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

A Comissão de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 083/2021 - Objetivando a Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo - Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. Valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Comissão de Contratação - 01 de outubro de 2021. Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação.

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 083/2021 - objetivando a Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo - Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. Valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021, devendo ser celebrado o contrato com: CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 083/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Para a contratação de CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo - Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Caculé, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO 794-3/2021 DISPENSA Nº 083/2021

CANTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADO(A) - CLAUDIO PINHEIRO COUTINHO (VIDROBX SOARES), pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.263/0001-93, com endereço na Rua Ranulfo Costa, S/N, Prédio, Bairro São Geraldo - Caculé BA, neste ato representado por Claudio Pinheiro Coutinho, inscrita no CPF sob o nº 858.468.135-34, portador do RG sob o nº 0755263103, SSP/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de vidros temperados e lisos, esquadrias de alumínio, para portas e janelas em geral, para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 083/2021. Ficando o valor global de R\$ 31.907,71 (trinta e um mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos). Vigência 01/10/2021 à 31/12/2021. Caculé - Bahia, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS - ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/ chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as necessidades, deste Município. Mediante exposto laudo ato formal para a contratação direta com DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representada por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representado por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/ chamamento público nº 002/2021- FMS, em atendimento as necessidades, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 - FMS - Objetivando a Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as necessidades, deste

Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representado por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 807-2/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 045/2021 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - DNV SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial sito a Rua Princesa Isabel, 727, Bairro Ipanema, Guanambi-BA, CEP: 46430-000, representado por Danilo Vitor Novais Almeida, portador do RG nº 939358034 SSP/BA e CPF nº 014.621.395-58. OBJETO: Prestação de serviços médicos de anestesia em procedimento cirúrgico de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as necessidades, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2021 - FMS; Data do Contrato 01 de outubro de 2021; Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prefeito - Pedro Dias da Silva.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS - ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/ chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município. Mediante exposto laudo ato formal para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representada por Leonardo Leal Ivo Barauna, portador do RG nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representado por Leonardo Leal Ivo Barauna, portador do RG nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/ chamamento público nº 002/2021- FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LEONARDO LEAL IVO BARAUNA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 046/2021 - FMS - Objetivando a Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representado por Leonardo Leal Ivo Barauna, portador da CNH nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 807-1/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 046/2021 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CONTRATADA - LEONARDO LEAL IVO BARAUNA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.090.981/0001-61, com endereço comercial sito a Rua Rui Barbosa, 125, Centro, Caculé-BA, CEP: 46300-000, representado por Leonardo Leal Ivo Barauna, portador do RG nº 02710881203 DETRAN/BA e CPF nº 616.033.505-78. OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínica médica - medicina comunitária - de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento as Unidades de Atenção Primária de Saúde, na sede, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2021 - FMS; Data do Contrato: 01 de outubro de 2021; Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Prefeito - Pedro Dias da Silva.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>